



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 007/2021.

Autor: Vereadores Luciano Olivetto, Léo Boy, Zé Galvão, Eduardo do Boxe, Dr^a Mônica Costa e Eraldo Markito.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações relativas às pessoas vacinadas contra a Covid-19 no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Juara obrigada a disponibilizar em seu respectivo sítio oficial da rede mundial de computadores (internet) informações - atualizadas diariamente até às 22 horas - relativas às pessoas vacinadas contra a Covid-19 no Município de Juara, contendo, no mínimo:

- I- Nome;
- II- CPF da pessoa vacinada;
- III- idade na data da vacinação;
- IV - local onde foi feita a imunização;
- V- função exercida pela pessoa vacinada;
- VI- local de trabalho da pessoa vacinada;
- VII- lote da vacina;
- VIII - Quantidade de vacinas recebidas;
- IV - Estoque de vacinas em tempo real.

Parágrafo único. As informações a que se refere esta lei são de interesse coletivo e geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 5º da Lei nº 9.862, de 29 de janeiro de 2020, estando submetidas às regras de acesso à informação estabelecidas nas mencionadas leis.

Art. 2º As informações a que se refere essa lei, ainda, tem como objetivo gerar transparência sobre a execução no município do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e do Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 08 de abril de 2021.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Mônica da Silva Costa
(Drª Mônica Costa)
Vereadora

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Justificativa

Nobres Vereadores,

O presente projeto tem por objetivo gerar transparência sobre a execução do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e do Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19 no Município de Juara, Estado de Mato Grosso. Em um contexto de anseio sobre a vacinação, a transparência pode prevenir, no município, que aconteçam casos de corrupção dos planos de imunização.

A publicação desta lista tem amparo legal na recomendação feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT e Ministério Público Especial-MPC, conforme Publicado no dia 9 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pag. 3.

Por gerar transparência sem criar custos financeiros para o município, solicito a compreensão e apoio dos nobres edis desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 08 de abril de 2021.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Mônica da Silva Costa
(Dr^a Mônica Costa)
Vereadora

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador